

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
XIX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO
ESTADO DO PARÁ
EDITAL Nº 10/2012 – PGE, 28 DE SETEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO XIX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ, torna público o resultado provisório da 2ª prova discursiva com a relação dos candidatos aprovados, mediante condições estabelecidas no Edital nº 01/2012 - PGE, de 05 de junho de 2012; e dá outras providências, como a seguir:

1. RELAÇÃO PROVISÓRIA DE CANDIDATOS APROVADOS NA 2ª PROVA DISCURSIVA, POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO:

INSCR NOME	PONTUAÇÃO
01421 PEDRO DE SOUZA ALHO	24.95
02232 CAMILA FARINHA VELASCO DOS SANTOS	24.60
02509 RODRIGO MENDES CERQUEIRA	24.45
00235 AMANDA GOMES RODRIGUES	23.05
02601 AMANDA CARNEIRO RAYMUNDO	22.75
00143 MARCELA DE GUAPINDAIA BRAGA	22.60
00157 ROBERTA HELENA BEZERRA DÓREA	22.10
02951 MONIQUE DE SOUZA CASTRO	21.80
13571 BRUNO DE MELLO NAVARRO	21.55
02471 NICOLE ANDRADE ERICHSEN	21.20
02302 DIEGO LEÃO CASTELO BRANCO	20.35
00726 BRUNA GENTIL ULIANA GAMA	20.20
02737 RODRIGO BAIA NOGUEIRA	20.10
01237 MARLON AURÉLIO TAPAJÓS ARAÚJO	20.05
02034 FERNANDA ALVES DE SOUZA	20.00
00371 BEATRIZ NAZARETH DE SOUZA TEIXEIRA	20.00
12668 PHILIPPE DALL' AGNOL	20.00
12901 JULIANA PEREIRA SAMPAIO	20.00
02561 LEONARDO TOSCANO DE BRITO	20.00

1.1. A íntegra do resultado provisório da segunda prova discursiva, inclusive notas gerais e parciais por disciplina, estará disponível para consulta individual na página de acompanhamento do concurso, acessível no endereço <http://paginas.uepa.br/concursos>.

1.2. A grade de respostas da segunda prova discursiva estará disponível para consulta a partir da publicação deste Edital, acessível no endereço <http://paginas.uepa.br/concursos>, registrando a Banca Examinadora que além dos critérios técnicos divulgados, levou também em conta, na atribuição de notas, a correção da linguagem, a clareza da exposição, a sequência lógica de raciocínio e a qualidade da argumentação em todas as respostas elaboradas pelos candidatos, em conformidade ao item 5.4.8 do Edital n. 01/2012-PGE.

2. RECURSOS.

2.1. A teor do item 8.5 do Edital n. 01/2012-PGE, a UEPA disponibilizará ao candidato ou a procurador com poderes específicos fotocópia da segunda prova discursiva, que poderá ser retirada diretamente na Reitoria da Universidade (Rua do Una, n. 156, Telégrafo, Belém/Pa), desde às 10h do dia 01/10/2012 e até às 14h do dia 02/10/2012.

2.2. Em conformidade aos itens 8.1, 8.3 e 8.10 e outras previsões do Edital n. 01/2012-PGE, os recursos da segunda prova discursiva deverão ser interpostos perante a UEPA, com razões recursais dirigidas à Banca Examinadora do certame e apresentadas totalmente desidentificadas, sob pena de não conhecimento.

2.3. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de dois dias úteis a partir da publicação deste Edital, mais especificamente nos dias 02 e 03/10/2012, observado o horário e demais formalidades descritas no item 8.1 do Edital 01/2012-PGE.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de setembro de 2012

Procuradoria-Geral do Estado do Pará
CARLA N. JORGE MELÉM SOUZA
Presidente da Banca Examinadora